SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.911,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.911,94**

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		595,0
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1621	08.244.0020.2380.2380	MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF		2.316,9
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1058	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS		-595,0
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1497	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		-2.316,9
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-2.911,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$165.451,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.451,51**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

174	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	85.179,4
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

762	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.714,9
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1841	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	64.297,1
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 321
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1004	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	4.860,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1439	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	400,0
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	3.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

160	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		-25.000,0
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	541 000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
161	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		-5.000,0
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1	541 000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
172	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		-30.000,0
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
179	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		-25.179,4
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-7.714,9
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

780	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		$0.000,0
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
781	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		$0.000,0
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
789	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		$0.000,0
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
815	15.122.0034.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		-34.297,1
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

941	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-4.860,0
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1204	10.122.0017.2268.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		-400,0
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1700	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-3.000,0
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

-165.451,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.700,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.700,38**

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1005 20.606.0007.2007.0000 MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1844 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 8.600,0
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 312
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1853 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 7.010,3
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 311
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

1815 26.782.0042.2343.0000 MANUT ATIVIDADES DA SEC MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 90,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

940	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 000	-5.000,0
	100 000	GERAL		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1083	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 000	-1.000,0
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1231	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R. Grupo: 1 600 000	-15.610,3
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBIL

1800	15.125.0042.2357.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO		
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 000	-90,0
	100 000	GERAL		

-21.700,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$97.912,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.912,91**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

174	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	16.598,9
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

793	15.122.0029.1077.0000	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS, PONTES E BOEIROS	11.351,8
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1004	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	15.900,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	725,0
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1853	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	32.129,8
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 311
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1855	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3.055,0
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 311
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1857	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA		18.152,3
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	660 312
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		-16.598,9
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	540 107
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

781	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		-5.000,0
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
782	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		-6.351,8
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

944	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.000,0
	3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
948	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-10.000,0
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
951	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-900,0
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1059	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS		-725,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1249	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-35.184,8
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	F.R. Grupo: 1	601 000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1503	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-7.500,0
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1	660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1514	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-3.000,0
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1	660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1516	08.244.0020.2106.0000	MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-4.652,3
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1	660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1519	08.244.0020.2106.0000	MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS		
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.000,0
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1	660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1525	08.244.0020.2106.0000	MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS		
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-1.000,0
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1	660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1531	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.000,0
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo: 1	660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-97.912,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 61 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$94.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **94.500,00**

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1004	20.606.0007.2007.0000 3.3.90.36.00 500	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 000	40.000,0
	100 000	GERAL		
1005	20.606.0007.2007.0000 3.3.90.39.00 500	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 000	42.000,0
	100 000	GERAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1621	08.244.0020.2380.2380 3.3.90.39.00 660	MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 1 660 000	12.500,0
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

995	20.606.0007.2007.0000 3.1.90.13.00 500	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500000	-30.000,0
	100 000	GERAL		
996	20.606.0007.2007.0000 3.1.90.92.00 500	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500000	-1.000,0
	100 000	GERAL		
997	20.606.0007.2007.0000 3.3.90.08.00 500	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500000	-1.000,0
	100 000	GERAL		

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 61 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

1017	20.606.0007.2124.0000 3.3.90.39.00 500	MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-50.000,0 1 500 000
	100 000	GERAL		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1644	08.244.0025.2065.0000 3.1.90.04.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-500,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1645	08.244.0025.2065.0000 3.1.90.11.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-3.000,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1646	08.244.0025.2065.0000 3.3.90.30.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-3.000,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1647	08.244.0025.2065.0000 3.3.90.36.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-2.000,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1648	08.244.0025.2065.0000 3.3.90.39.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-2.000,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1649	08.244.0025.2065.0000 4.4.90.51.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-1.000,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1650	08.244.0025.2065.0000 4.4.90.52.00 660	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R. Grupo:	-1.000,0 1 660 000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-94.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 61 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 62 , DE 18 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.326,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.326,58**

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.725,0
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1395	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		30.536,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1857	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA		20.065,5
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 312	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1065	08.244.0020.0352.0000	PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS		-4.725,(
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 1 500000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1232	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		-50.601,5
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 62 , DE 18 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-55.326,58

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 63 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.944,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.944,41**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

768	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		964,1
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 100	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1717	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.980,2
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 000	
	100 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

740	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		-964,1
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500100	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1676	13.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		-10.000,0
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500000	
	100 000	GERAL		
1677	13.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		-5.000,0
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R. Grupo: 1 700000	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
1678	13.392.0013.1301.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS		-5.000,0
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo: 1 701000	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 63 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1679	13.392.0013.1316.0000 4.4.90.51.99 500	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN DE ARTESANATO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-5.000,0 1 500 000
	100 000	GERAL		
1680	13.392.0013.1316.0000 4.4.90.51.99 700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN DE ARTESANATO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R. Grupo:	-10.000,0 1 700 000
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
1681	13.392.0013.1316.0000 4.4.90.51.99 701	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN DE ARTESANATO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo:	-4.980,2 1 701 000
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

-40.944,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$34.738,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **34.738,99**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

28 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.006,9
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 2.225,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1722 13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.303,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
100 000 GERAL

1725 13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.604,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 000
100 000 GERAL

1735 13.392.0013.2032.0000 AP E INCENTIVO A CULT POPULAR, INST CULT CASA DO BERADEIRO, POL PUB P/NEGROS E COM QUILOM 6.904,0
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

16 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -5.000,0
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500 000
100 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.31.00 500	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-2.006,9 1 500000
	100 000	GERAL		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082	08.244.0020.2054.0000 3.1.90.13.00 500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-2.225,0 1 500000
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1676	13.392.0013.1301.0000 4.4.90.52.48 500	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS DIVERSOS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-5.000,0 1 500000
	100 000	GERAL		
1682	13.392.0013.1389.1389 4.4.90.51.99 500	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	-5.000,0 1 500000
	100 000	GERAL		
1683	13.392.0013.1389.1389 4.4.90.51.99 700	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F.R. Grupo:	-5.000,0 1 700000
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
1684	13.392.0013.1389.1389 4.4.90.51.99 701	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo:	-5.000,0 1 701000
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
1685	13.392.0013.1389.1389 4.4.90.51.99 706	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União	F.R. Grupo:	-5.000,0 1 706000
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
1686	13.392.0013.1389.1389 4.4.90.51.99 706	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União	F.R. Grupo:	-507,0 1 706000
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

-34.738,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 65 , DE 25 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$320.763,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **320.763,50**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

765 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 51.558,5
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 100
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1004 20.606.0007.2007.0000 MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO 45.000,0
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.000,0
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1088 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 26.143,2
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1377 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 55.278,9
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1249 10.301.0017.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE 125.874,8
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 601 000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1621	08.244.0020.2380.2380	MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF		8.508,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1858	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA		5.400,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	660 312
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

756	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-51.558,5
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

939	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.820,0
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
941	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-6.140,0
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
944	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-4.000,0
	3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
945	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-4.000,0
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
946	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-3.040,0
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
947	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.000,0
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

949	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.000,0
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
950	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-2.000,0
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
952	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.000,0
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
953	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-5.000,0
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1082	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		-4.143,2
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1112	08.244.0023.2240.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS		-25.000,0
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1226	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		-81.153,7
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1227	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		-25.000,0
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 000
	706	Transferência Especial da União		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1228	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		-25.000,0
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1229	10.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		-50.000,0
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1489	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		-3.908,0
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1501	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		-5.000,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
1503	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		-5.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-320.763,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 69 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.579,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.579,15**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

764	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,0
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 100
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1086	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	600,0
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 000
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1427	10.302.0016.2361.0000	ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	13.954,1
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	F.R.: 1 605 000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1287	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.025,0
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

736	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.000,0
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500100
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
737	10.302.0016.2116.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-3.000,0
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500100
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2025

DECRETO Nº 69 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1084	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-600,0
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 000	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1449	10.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-14.979,1
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F.R. Grupo: 1 600 000	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-21.579,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4024 PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS